

JSL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 52.548.435/0001-79

NIRE: 35.300.362.683

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2019**

Data, Hora e Local: Aos 12 dias do mês de julho de 2019, às 19:00 horas, na sede social da JSL S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, Conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.

Mesa: Presidente: Adalberto Calil; Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** a alienação de participação societária da Companhia no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Movida Participações S.A. ("Movida") com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita"); **(ii)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os eventuais atos necessários à realização da alienação de participação societária no âmbito da Oferta Restrita; e **(iii)** a ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia por ventura já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da alienação de participação societária no âmbito da Oferta Restrita;

Deliberações: Colocados em discussão os assuntos da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, decidiram aprovar as seguintes deliberações:

- (i)** A alienação de participação societária da Companhia na Movida, no âmbito da Oferta Restrita, sendo que esta consistirá **(a)** na distribuição pública primária de 35.500.000 novas ações ordinárias de emissão da Movida ("Ações da Oferta Primária"); e **(b)** na distribuição pública secundária de, inicialmente, 13.000.000 ações ordinárias de emissão da Movida e de titularidade da Companhia ("Ações da Oferta Secundária", sendo as Ações da Oferta Secundária em conjunto com as Ações da Oferta Primária, as "Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, com esforços de colocação das Ações no exterior, sendo observada a Instrução CVM 476 e demais disposições legais aplicáveis.

A quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 35% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 16.975.000 ações ordinárias de emissão da Movida e de titularidade da Companhia, nas mesmas condições e no mesmo preço das

Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"). O preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding").

- (ii) A autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da alienação de participação societária no âmbito da Oferta Restrita, incluindo a celebração de todos os documentos e contratos relacionados, conforme se faça necessário.
- (iii) A ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da alienação de participação societária no âmbito da Oferta Restrita.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e conferida, foi por todos assinada. Mesa: Adalberto Calil – Presidente; Maria Lúcia de Araújo – Secretária. Conselheiros presentes: Fernando Antonio Simões, Fernando Antonio Simões Filho, Adalberto Calil, Álvaro Pereira Novis e Augusto Marques da Cruz Filho.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Adalberto Calil
Presidente da Mesa

Maria Lúcia de Araújo
Secretária da Mesa